

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA****SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO****SUMÁRIO**

AVISO DE CONTINUAÇÃO	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	01
EXTRATOS	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	01

AVISO DE CONTINUAÇÃO**AVISO DE CONTINUAÇÃO LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 001/2022.**

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, a CONTINUAÇÃO DA CP 001.2022, abertura dos envelopes com as propostas, sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o Regime de empreitada por preço global, objetivando: Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção e ampliação de sistema de abastecimento de água, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. CONTINUAÇÃO: 08 de março de 2023, às 09h00min (nove horas), Sala de Sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua Coronel Cortez Maciel, S/N, Centro, Icatu – MA, sendo presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal. Demais informações no e-mail cplicatucitacao@gmail.com. Icatu/MA, 03 de março de 2023. Denilson Odilon Fonsêca Presidente da CPL.

EXTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO N.º 103/2023. ADESÃO N.º: 002/2023. CONTRATO N.º 001.2023.103.2023. PARTES: A Prefeitura Municipal de Icatu - MA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.296.298/0001- 42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, s/n, Icatu, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado através do seu titular, Heloide Barbosa Coelho Azevedo, inscrito no CPF sob o n.º 810.503.643-68, RG n.º 073588297-5, e do outro lado, a empresa A P MIRANDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, estabelecida na Rua João Paulo II, n.º5, Vila Pedro Brito, Bacabal- MA, inscrita no CNPJ sob n.º 23.475.645/0001-86, neste ato tendo como seu representante legal o Sr.(a) Aristeu Pereira Miranda, portador do Registro Geral n.º 222805120023 SSP MA, e no CPF/MF sob n.º 013.159.753-19. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção e recuperação continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações

decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros na sede do Município de ICATU/MA. VALOR: R\$ 2.615.062,89 (dois milhões, seiscentos e quinze mil, sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos). PRAZOS: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.361.0123.1036.0000 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares Natureza: 4.4.90.51 - Obras e Instalações SubElemento: 91 - Obras em Andamento Fonte de Recurso: 1.500 Fonte de Recurso: 1.550 Fonte de Recurso: 1.570 Fonte de Recurso: 1.571. ICATU/MA, 01 de MARÇO de 2023. Heloide Barbosa Coelho Azevedo Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 103/2023. ADESÃO N.º: 002/2023. CONTRATO N.º 002.2023.103.2023. PARTES: A Prefeitura Municipal de Icatu - MA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.296.298/0001- 42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, s/n, Icatu, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado através do seu titular, Heloide Barbosa Coelho Azevedo, inscrito no CPF sob o n.º 810.503.643-68, RG n.º 073588297-5, e do outro lado, a empresa A P MIRANDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, estabelecida na Rua João Paulo II, n.º5, Vila Pedro Brito, Bacabal- MA, inscrita no CNPJ sob n.º 23.475.645/0001-86, neste ato tendo como seu representante legal o Sr.(a) Aristeu Pereira Miranda, portador do Registro Geral n.º 222805120023 SSP MA, e no CPF/MF sob n.º 013.159.753-19. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção e recuperação continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros na sede do Município de ICATU/MA. VALOR: R\$ 3.905.797,53 (três milhões, novecentos e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos). PRAZOS: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: FUNDEB Atividade: 12.361.0188.1060.0000 - Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Escolares Natureza: 4.4.90.51 - Obras e Instalações SubElemento: 91 - Obras em Andamento Fonte de Recurso: 1.540 Fonte de Recurso: 1.541 Fonte de Recurso: 1.542. ICATU/MA, 01 de MARÇO de 2023. Heloide Barbosa Coelho Azevedo Secretaria Municipal de Educação.

**SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943